

## CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO

-- Braga à Janela --

### REGULAMENTO

#### 1.º

##### (Âmbito)

A ACB – Associação Comercial de Braga (adiante designada apenas como ACB), com o Alto Patrocínio da Câmara Municipal de Braga (adiante designada apenas como CMB) e a colaboração da Associação de Festas de S. João de Braga e da União de Freguesias de S. João do Souto e de S. José de S. Lázaro (adiante designadas apenas como AFSJB e UFSJS e SJSJL), e em parceria com a Universidade do Minho (adiante designada apenas como UMINHO) e com o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Mestrado em Ilustração e Animação (adiante designado apenas como IPCA/ MIA) está a promover um projecto de ilustração.

No âmbito deste projecto foi delineado um CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO em vidros/ janelas de montras dos estabelecimentos comerciais e de serviços, tendo como finalidade a dinamização do comércio do centro da cidade tornando-o mais atractivo, criar verdadeiras galerias de arte, abertas aos transeuntes, pelas várias artérias do centro histórico de Braga, numa lógica de arte urbana que embeleze as ruas e fomente a dinâmica comercial e as vendas nas empresas aderentes.

#### 2.º

##### (Objecto)

Organização de um concurso de ilustração em vidros/ janelas de montras dos estabelecimentos comerciais e de serviços sobre a temática “Braga à Janela”.

#### 3.º

##### (Promoção e organização)

O concurso é organizado pela ACB, promotora do projecto, em colaboração com a CMB, a AFSJB e a UFSJS e SJSJL, bem como em parceria com a UMINHO e o IPCA/ MIA.

#### 4.º

##### (Participantes)

##### 4.1.º

##### (Concorrentes/ Ilustradores)

Este concurso destina-se a todas as pessoas singulares que sejam ilustradores profissionais ou amadores, bem como outros artistas visuais que aceitem participar neste concurso. A participação depende de inscrição prévia e a ficha de candidatura deverá ser entregue nos serviços da ACB até 30 de Maio de 2014. Os candidatos poderão obter a ficha de candidatura no site da ACB [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt), através do e-mail [eventos@acbraga.pt](mailto:eventos@acbraga.pt) ou junto dos serviços da ACB, sitos na Rua D. Diogo de Sousa, 91, em Braga. A inscrição não tem qualquer custo para os concorrentes.

##### 4.2.º

##### (Empresas aderentes)

Os empresários com estabelecimentos em actividade no centro urbano de Braga, que possuam montras em vidro voltadas para a rua em que se inserem, podem aderir a este concurso, sem qualquer custo de participação.

A participação depende de inscrição prévia, deverá ser realizada através da ficha de adesão até 30 de Maio de 2014, enviada para os serviços da ACB.

As empresas candidatas poderão obter a ficha de adesão no site da ACB [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt), através do e-mail [eventos@acbraga.pt](mailto:eventos@acbraga.pt) ou juntos dos serviços da ACB, sitos na Rua D. Diogo de Sousa, 91, em Braga.

## **5.º**

### **(Condições de participação)**

#### **5.1.º**

##### **(Concorrentes/ Ilustradores)**

Os ilustradores profissionais ou amadores, bem como outros artistas visuais que aceitem participar neste concurso são responsáveis por todo o conteúdo que disponibilizem no âmbito do concurso e garantem a originalidade dos conteúdos, e a não disponibilização de conteúdos ilegais, falsos, enganosos, maldosos, abusivos, racial, ética ou moralmente condenáveis, prejudiciais ou atentatórios da dignidade das pessoas ou prejudiciais para menores, ou ainda que possam afectar negativamente a imagem da ACB, CMB, AFSJB e da UFSJS e SJSJ, UMINHO, IPCA/ MIA e dos lojistas aderentes ao concurso. Garantem também que todos os direitos de utilização e, exploração das ilustrações e respetivos conteúdos e funcionalidades concedidos à ACB, no âmbito do concurso, não violam outras condições aceites anteriormente pelos participantes junto de outras entidades. Declaram ainda que todas as ilustrações apresentadas terão que estar livres de direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor. Assim, os concorrentes apenas poderão utilizar propostas exclusivamente da sua autoria, sendo responsáveis pela utilização indevida de criatividade de que não são autores, nos termos e com os efeitos previstos na legislação aplicável. Não poderá à ACB ou aos lojistas aderentes ser imputada qualquer responsabilidade e, ou prejuízo por uso indevido, abusivo ou ilegal de direitos de terceiros, respondendo os concorrentes, em todos os casos, perante os mesmos. Não serão admitidas a concurso ilustrações que se verifiquem ser cópias de ilustrações já disponíveis noutras plataformas. Esta regra aplica-se, independentemente das cópias de ilustração terem sido introduzidas noutras plataformas antes ou após a data de início do presente concurso. Os concorrentes aceitam executar as suas ilustrações durante o dia 13 de Junho de 2014, sexta-feira, em hora a combinar previamente com a organização e a(s) empresa(s) aderente(s). Os materiais a utilizar pelos participantes serão da responsabilidade dos próprios artistas.

#### **5.2.º**

##### **(Empresas aderentes)**

Os/as empresários/empresas que decidam aderir a este concurso comprometem-se a apresentar as suas montras devidamente limpas aquando da execução das ilustrações pelos concorrentes, ação que decorrerá a 13 de Junho de 2014. Declaram ainda aceitar qualquer que seja o conteúdo da ilustração gráfica a implementar pelo concorrente adstrito à sua montra, desde que obedeça aos critérios descritos no ponto 5.1.º do presente regulamento, bem como a manter a montra ilustrada viva desde a sua execução até ao dia 25 de Junho de 2014. Os empresários aderentes aceitam ainda que a execução da ilustração decorra durante o dia 13 de Junho de 2014, em hora a combinar previamente com a organização e o ilustrador/ artista visual. Aceitam, ainda, que a limpeza da montra ficará a seu cargo, após o período de exposição da mesma.

## **6.º**

### **(Entrega prévia das ilustrações a concurso)**

Previamente à execução das ilustrações nas vidros dos estabelecimentos (montras), os concorrentes deverão fazer chegar à ACB as suas propostas de ilustração (esboços). Assim, os trabalhos concorrentes deverão ser entregues nas instalações da ACB (em envelope fechado com indicação do concurso ao qual se candidatam), sitas na Rua D. Diogo de Sousa, 91, em Braga, até ao dia 30 de Maio de 2014, ou enviados em formato jpg para o e-mail [eventos@acbraga.pt](mailto:eventos@acbraga.pt) até à mesma data, com menção ao concurso no assunto do e-mail. Para a devida identificação dos trabalhos a concurso, os esboços das ilustrações concorrentes devem ser acompanhados das seguintes indicações:

- Nome completo do(a) autor(a) e também nome artístico pelo qual quer ser identificado(a)
- Título da obra (não obrigatório)
- Contactos do(a) autor(a) - Morada; E-mail; Telefone;

Os trabalhos devem ser acompanhados por uma memória descritiva com eventuais observações que o(a) autor(a) considere pertinentes.

## **7.º**

### **(Denominação)**

O concurso tem a seguinte denominação: Concurso de Ilustração.

## **8.º**

### **(Tema)**

“Braga à Janela” é o mote para a criação das ilustrações.

## **9.º**

### **(Direção artística)**

Este concurso será dirigido e coordenado artisticamente por Rui Effe – artista visual português, integrante da nova geração que realiza experimentações em trabalhos visuais, atuando também como curador e docente. Licenciado em Artes Plástica – Pintura na Faculdade de Belas Artes do Porto, Pós- Graduado em Direção Artística na Escola Superior Artística do Porto e Mestre em Artes Plásticas e Comunicação Artística na UMINHO, Rui Effe desenvolve trabalhos de Direção Artística e ilustrou textos de poetas e escritores portugueses. Como artista visual desenvolve trabalhos como “video-art” para Cinema. Expõe individual e colectivamente desde 1999. Sendo uma presença regular desde 2000 no mercado de arte português e internacional, começa na mesma altura a fazer parte de algumas das mais importantes colecções de arte em Portugal e no Estrangeiro. Encontra-se representado em diversas coleções públicas e privadas em Portugal.

## **10.º**

### **(Júri)**

O júri do concurso será constituído por representantes da ACB, da UMINHO e do IPCA/ MIA. Compete, desde logo, ao júri a avaliação dos esboços entregues pelos concorrentes e selecção dos trabalhos que vão a concurso. As deliberações do júri do concurso são soberanas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso. Caberá ainda ao júri decidir sobre a resolução de qualquer caso omissivo no regulamento.

## **11.º**

### **(Critérios de apreciação)**

A avaliação oficial pelo júri das ilustrações a concurso ocorrerá sem aviso prévio dos participantes, entre 14 a 22 de Junho de 2014. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que, relativamente a cada uma das ilustrações apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção a seguinte metodologia na avaliação a realizar pelos membros do júri designados (num máximo de 10 pontos).

Será utilizada uma grelha de pontuação com os seguintes critérios/ itens de avaliação:

- Originalidade e criatividade;
- Alusão ao tema proposto;
- Consistência conceptual;
- Inovação.

Cada item será avaliado, por cada jurado, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

## **12.º**

### **(Identificação das empresas aderentes)**

As empresas aderentes ao projecto serão identificadas por um dístico entregue pela organização. O dístico deverá permanecer, afixado no vidro da montra, bem visível do exterior durante o período de exposição e avaliação, de 14 a 24 de Junho de 2014.

## **13.º**

### **(Divulgação)**

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 23 de Junho de 2014, na página oficial da ACB ([www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt)) e no facebook da instituição, bem como em diversos meios de comunicação social.

## **14.º**

### **(Prémios)**

Os três melhores concorrentes eleitos, em conformidade com o descrito no ponto 4.1.º e 5.1.º do presente regulamento, receberão um prémio monetário, no valor de:

1º Prémio.....	500 euros
2º Prémio.....	250 euros
3º Prémio.....	100 euros

Além do prémio monetário salienta-se a visibilidade e notoriedade concedida aos artistas e empresas aderentes vencedoras, através da divulgação através dos meios de divulgação ao dispor da ACB, bem como através da comunicação.

### 15.º

#### (Certificados de participação/ diplomas)

Serão atribuídos certificados de participação/ diplomas a todas as empresas aderentes, bem como a todos os concorrentes.

### 16.º

#### (Entrega de prémios e certificados de participação/ diplomas)

A entrega dos prémios, bem como dos certificados de participação e diplomas aos lojistas e concorrentes ocorrerá no dia 23 de Junho, em local e horário a divulgar em tempo oportuno.

### 17.º

#### (Propriedade dos Trabalhos e direitos de autor)

Os esboços dos trabalhos submetidos a concurso, bem como as fotografias que venham a ser realizadas às ilustrações nas montras, passam a constituir propriedade da ACB, que poderá fazer uso deles em conformidade com a sua estratégia de comunicação. Os autores dos trabalhos concedem autorização à ACB, sem qualquer compensação, para a reprodução das obras submetidas a concurso em quantidade e com duração ilimitada, bem como para a sua distribuição gratuita.

### 18.º

#### (Calendarização e prazos)

O presente concurso decorrerá com o seguinte calendário:

Ações	Datas
Lançamento e promoção do concurso	A partir de Maio 2014
Receção das candidaturas dos concorrentes	Até 30 de Maio 2014
Adesão das empresas – montras participantes	Até 30 de Maio 2014
Entrega na ACB das propostas/ esboços das ilustrações a realizar pelos concorrentes	Até 30 de Maio 2014
Execução das ilustrações nos vidros das montras	13 de Junho de 2014
Exposição das ilustrações vivas nas montras	De 14 a 24 de Junho de 2014
Reunião do júri, avaliação das montras e classificação dos trabalhos a concurso	Entre 14 a 22 de Junho de 2014
Divulgação dos resultados	23 de Junho de 2014
Entrega dos prémios	23 de Junho de 2014, em local e horário a designar
Final da exposição (desmontagem e limpeza)	25 de Junho de 2014

A ACB reserva-se ao direito de alterar estas datas, caso se considere ser necessário para o sucesso deste concurso. Caso aconteça, tal ato será comunicado na página oficial da ACB, em [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt)

### 19.º

#### (Exclusões)

Os membros da ACB, da CMB, bem como os docentes e colaboradores da UMINHO e do IPCA/ MIA e os respectivos familiares directos estão excluídos do concurso.

### 20.º

#### (Aceitação do regulamento)

A participação no concurso quer pelos ilustradores/ artistas visuais, quer pelas empresas, implica a aceitação, sem reservas, das determinações constantes neste regulamento.

**21.º**  
**(Sanções)**

Os trabalhos que não respeitem os termos deste regulamento não serão admitidos a concurso.

**22.º**  
**(Disposições finais)**

A ACB reserva-se o direito a:

- Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, este concurso, nomeadamente por inexistência de um número mínimo de concorrentes/ ilustradores ou de empresas aderentes;
- Decidir pela não implementação de nenhuma das propostas de ilustração, se concluir que não cumprem com os objetivos definidos;
- Modificar os termos e condições do mesmo, devendo, neste último caso, disponibilizar em [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt) as novas regras, ficando eximida de toda e qualquer obrigação ou compensação para com os participantes;
- Desqualificar os concorrentes cujas ilustrações não cumpram algum dos requisitos estabelecidos nas presentes regras.